



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do *Campus* Farroupilha para o ano de 2022, conforme abaixo:

- 10 de março de 2022 - 18h
- 12 de maio de 2022 - 18h
- 04 de agosto de 2022 - 18h
- 06 de outubro de 2022 - 18h
- 08 de dezembro de 2022 - 18h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*